

INSTITUTO FEDERAL

Acre

BOLETIM DE SERVIÇO 2016

Edição Extraordinária

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos
REITORA PRO TEMPORE

Pró-Reitor de Administração
Ubiracy da Silva Dantas

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Daniel Faria Esteves

Pró-Reitora de Ensino
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Luís Pedro de Melo Plese

Pró-Reitor de Extensão
Fábio Storch de Oliveira

Chefe de Gabinete
Cícera Daniely de Souza

Diretora Sistêmica de Desenvolvimento Institucional
Gírlen Nunes dos Santos

Diretora Sistêmica de Assistência Estudantil
Taita Lima do Nascimento

Diretora Sistêmica de Programas Especiais
Jailene Soares Ribeiro

Diretor Sistêmico de Gestão de Tecnologia da Informação
Jonas Francisco Ferreira

Diretor Geral do Campus Cruzeiro do Sul
Marcondes de Lima Nicácio

Diretor Geral do Campus Rio Branco
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

Diretor Geral do Campus Sena Madureira
Marcelo Helder Medeiros Santana

Diretor Geral do Campus Xapuri
Joel Bezerra Lima

Diretor Geral do Campus Tarauacá
Sérgio Guimarães da Costa Flórido

Diretora Geral do Campus Avançado Baixada do Sol
Hévea Monteiro Maciel

SUMÁRIO

Portarias	04
-----------------	----

PORTARIA Nº 386 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRADO para o servidor BRAULIO DE MEDEIROS GONÇALVES, SIAPE 1988702, a partir de 15 de fevereiro de 2016. Processo nº 23244.000956/2016-10.

Art. 2º - CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRADO para a servidora KAREN FERNANDA PINTO DE LIMA COSTA, SIAPE 1794731, a partir de 14 de março de 2016. Processo nº 23244.000958/2016-17.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 387 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Cledir de Araújo Amaral			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1790783	23244.004686/2015-35	II	Mestre
Retroagir a: 1º de março de 2013 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 388 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Emanuela de Souza Gomes dos Santos			
SIAPE	PROCESSO	RSC concedida	RT Concedida
1860428	23244.000379/2016-66	II	Mestre
Retroagir a: 1º de março de 2013 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 389 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Jonas da Conceição Nascimento Pontes			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2013861	23244.000662/2016-98	II	Mestre
Retroagir a: 06 de maio de 2015 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 390 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Jamila Nascimento Pontes			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
19967845	23244.005318/2015-12	II	Mestre
Retroagir a: 1º de março de 2013 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução

01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 391 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Italva Miranda da Silva			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1574951	23244.005245/2015-51	III	Doutora
Retroagir a: 1º de março de 2013 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 392 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

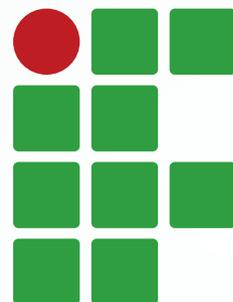
Art. 1º - Conceder:

Docente: Janio Carlos Ramos Teixeira			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2086745	23244.00673/2016-78	I	Especialista
Retroagir a: 05 de fevereiro de 2015 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA PRO TEMPORE



**INSTITUTO
FEDERAL**

Acre